



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 259, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos  
ofícios da PRR2.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

Resolve:

Art. 1º. Designar o (s) Procurador (es) Regional (ais) da República para atuar (em) em substituição no (s) ofício (s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no (s) período (s) indicado (s) abaixo.

|    | MEMBROS AFASTADOS  | MEMBROS SUBSTITUTOS  |
|----|--|--|
| 1) | Matrícula:533<br>Membro afastado:<br>GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE<br>Ofício:29º<br>Motivo: LICENÇA-PRÊMIO<br>Início: 13/08/2018<br>Fim:17/08/2018<br>Dias: 05<br>Saldo ajustado:05 | Matrícula: 636<br>Membro substituto:<br>CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR<br>Ofício:37º<br>Mês exercício: AGO<br>Lista: COMPLEMENTAR<br>Concurso SISAMnº 242/2018 |
| 2) | Matrícula:533<br>Membro afastado:<br>GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE<br>Ofício:29º<br>Motivo: CORREGEDORIA<br>Início: 27/08/2018<br>Fim: 30/08/2018                                   | Matrícula: 507<br>Membro substituto:<br>MONICA CAMPOS DE RE<br>Ofício:17º<br>Mês exercício:AGO<br>Lista:COMPLEMENTAR<br>Concurso SISAMnº 242/2018              |

|  |                               |  |
|--|-------------------------------|--|
|  | Dias: 04<br>Saldo ajustado:04 |  |
|--|-------------------------------|--|

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo como art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**